



Comprovante de Publicação

Nº: 1416	Identificação: 557/2010
Data/Hora Veiculação: 26/03/2010 16:58	Data Publicação : 29/03/2010
Ato: LEI Nº 2.171/2010	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMSP	
Tipo: Lei	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Órgão 2: Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Ementa: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.089.465,77 (hum milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.171/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 1.089.465,77 (hum milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.089.465,77 (hum milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 2701 - Gabinete do Secretário 2701.0618100181.017 - PRONASCI Rubrica 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 Fonte Descrição 33767 Material de Consumo 33766 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33774 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33765 Equipamentos e Material Permanente 33767 Equipamentos e Material Permanente 33774 Equipamentos e Material Permanente Total Valor R\$ 788,07 R\$ 109.308,22 R\$ 110.765,48 R\$ 90.415,30 R\$ 4.334,92 R\$ 773.853,78 R\$ 1.089.465,77 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009 de 24/12/2009. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Lei nº 2.171/2010 ? Pág. nº 02/02 Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168 949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.03.26 15:52:19 -0300 PA Nº 1.661/2010 ? Projeto Lei nº 1.203/10 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR